



**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.13.01**

O Ilmo. Sr. Jimmy Kendal Barros Monteiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Umari/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n. 2024.03.13.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ n. 05.381.077/0001-72, para contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa, auxiliando na elaboração das justificativas, defesas administrativas, recursos em sede de prestação de contas de governo e de gestão das diversas Unidades Administrativas do Município de Umari/CE junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência contratual de **10 (dez) meses**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Umari/CE, 05 de abril de 2024.